

DECISÃO 163/2000

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, em sessão de 25.08.00, tendo em vista o constante no processo nº 23078.007290/00-14, de acordo com o parecer nº 137/2000 da Comissão de Interação Universidade-Sociedade

D E C I D E

aprovar o Termo Simplificado de Convênio entre a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES e a Universidade Federal do Rio Grande do Sul, objetivando a concessão de bolsas de estudo no País e recursos de custeio, dentro do Programa Institucional de Capacitação Docente e Técnica – PICDT, em nível de Pós-Graduação.

Porto Alegre, 25 de agosto de 2000.

(O original encontra-se assinado)
WRANA MARIA PANIZZI,
Reitora.